

**EDITAL Nº 99/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

*Divulga resultado da avaliação anual dos servidores públicos municipais para a progressão da classe A para classe B.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Nº 5255, de 18 de março de 2016 “*Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau*” e Decreto Nº 5.212/16 “*Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais*”, segue relação de servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe A para a Classe B:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
16390	Alberto Zanon	Motorista
8001	Albino Pertile	Motorista
28924	Ana Paula Carminatti	Atendente de Creche
52833	Ana Rita Debona Barbosa	Atendente de Creche
24805	Angelita Detoni Dalla Rosa	Atendente de Creche
53333	Ariele Faverzani da Luz	Psicólogo
6009	Bernardete Gasparin Colett	Servente
52604	Bruna Waskevicz de Toni Patricio	Agente Administrativo
25569	Candice Horn Knack	Atendente de Creche
18937	Carmen Salete Dall Igna	Servente
36536	Claudinei Marcos Bertoldo	Motorista
6386	Dagmara Dal Piva	Agente de Fiscalização Tributária
35971	Delciano Ferneda	Motorista
30082	Eliane Neckel Cardoso	Contador
30287	Eliane Paixão Mognon	Atendente de Creche
146	Eliangela Bufon Wessner	Atendente de Creche
37214	Elisabete da Silveira	Atendente de Creche
35319	Fernanda Pitton Franceschetto	Atendente de Creche
28029	Iaskara Debastiani Garcia	Enfermeiro
30511	Ivone Modrak Lunelli	Atendente de Consultório Dentário
34207	Jacinta Bombonato	Servente

19151	Jandyr Pagnussat	Auxiliar de Operações
45071	José Wilson da Silva Neto	Médico Veterinário
53066	Josiane Carraro Bordin	Atendente de Creche
2429	Julvan Antonio Hemerich	Agente de Fiscalização Sanitária
15482	Leoni Fatima Venzon Bugs	Servente
53970	Maikiela da Luz	Atendente de Creche
52620	Marinelva da Rosa	Enfermeiro
34860	Marta Spada Moreschi	Servente
38105	Natalia Kunz Caselani	Agente de Fiscalização Tributária
35670	Neli Antonia Luza Poloni	Atendente de Creche
14770	Patrícia Londero Mario	Técnica Segurança do Trabalho
35297	Patrícia Longo	Atendente de Creche
34819	Paulo Assis de Britto	Motorista
3964	Paulo Sérgio Bernardi	Agente Administrativo Auxiliar
37184	Rodrigo Dorneles	Motorista
54020	Rosane da Silva	Atendente de Creche
58599	Roselania Gerlach	Atendente de Creche
36528	Roseli Schuster de Miranda	Atendente de Creche
39071	Susana Lopes Máximo	Servente
11444	Taisa Bassi Dal'Asta	Agente de Fiscalização Ambiental
55069	Tais Tatiane Prezzi	Atendente de Creche
38156	Thais Lodi Zilli	Agente de Fiscalização Tributária
53643	Thais Scalco	Farmacêutico

Art. 2º - Não fazem parte da classificação os servidores que não cumpriram com os requisitos e critérios exigidos pela Lei Municipal nº 5.255/16, de 18 de março de 2016 e Decreto Nº 5.212/16, de 01 de junho de 2016. .

Art. 3º - Do presente cabe recurso no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, conforme prevê o Art. 5º do Decreto nº 5.212/16, de 01 de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ  
PREFEITO MUNICIPAL